

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

TRT-PE

Técnico Judiciário
Área Administrativa – Especialidade Segurança

Volume II

Edital N° 01/2018 de Abertura de Inscrições

FV010-B-2018

DADOS DA OBRA

Título da obra: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Cargo: Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança

(Baseado no Edital N° 01/2018 de Abertura de Inscrições)

Volume I

- Língua Portuguesa
- Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático
 - Noções de Informática
- Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (Resolução CNJ nº 230/2016 - art. 19)
 - Legislação e Ética no Serviço Público

Volume II

- Conhecimentos Específicos

Autores

Bruna Pinotti
Silvana Guimarães

Gestão de Conteúdos

Emanuela Amaral de Souza

Diagramação

Elaine Cristina
Igor de Oliveira
Camila Lopes
Thais Regis

Produção Editorial

Suelen Domenica Pereira

Capa

Joel Ferreira dos Santos

Editoração Eletrônica

Marlene Moreno

SUMÁRIO

Conhecimentos Específicos

Segurança de Dignitários: Técnicas, táticas e operacionalização;	02
Objeto e modus operandi.	03
Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos.	05
Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais.	14
Noções de Planejamento de Segurança: Conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento; segurança corporativa estratégica: segurança da gestão das áreas e instalações.	20
Identificação, emprego e utilização de equipamentos eletrônicos de segurança: sensores, sistemas de alarme, cercas elétricas, CFTV (circuito fechado de televisão) e monitoramento.	25
Defesa pessoal.	36
Crimes contra o patrimônio.	44
Crimes contra a pessoa.	41
Crimes contra a Administração Pública.	58
Primeiros-socorros: Noções de primeiros-socorros no trânsito (2005) – DENATRAN.	58
Direção Defensiva. Direção Ofensiva.	64
CTB - Código de Trânsito Brasileiro em vigor, consideradas as alterações posteriores e principais resoluções atinentes às normas de circulação e conduta, infrações e penalidades.	74
Prevenção e controle de incêndios: NR-23 - Proteção Contra Incêndios.	97
Decreto nº 70.274, de 09/03/1972, e alterações/complementos posteriores, quando houver: Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.	110
Lei nº 10.826, de 22/12/2003, e alterações/complementos posteriores, quando houver: Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.	128
Conhecimentos Elementares de Mecânica de Automóveis: Vistoria Inicial: verificação do nível de óleo, de água, de combustível e do líquido de freio, luzes, equipamentos obrigatórios. Identificação de defeitos mecânicos. Princípios de funcionamento dos veículos.	139
Noções de Segurança da Informação: Discrição e segurança de informações; graus de sigilo; atributos básicos; ameaças e vulnerabilidade; comportamento do agente.	247
Noções de Serviço de Inteligência	249
Finalidade; utilização;	257
Legislação básica;	259
Conceitos básicos na Linguagem de Inteligência;	274
Fontes de coleta;	275
Metodologia de produção de conhecimentos.	277
Noções de Gestão de Conflitos	281
Negociação, postura, critérios de ação.	290
Elementos operacionais essenciais. Critérios de ação. Classificação dos graus de risco: tipologia dos causadores; fases; pré-confronto ou preparo; resposta imediata; plano específico.	311
Perímetros táticos. Organização do posto de comando.	317
Táticas de negociação.	321
Legislação: Crimes contra a Administração pública: resistência, desobediência e desacato.	324
Crimes de menor potencial ofensivo (Lei nº 9.099/1995).	324
Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965).	325
Legislação Especial: Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989).	326
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).	328
Lei nº 10.098/2000 (Lei referente às pessoas com deficiência).	331
Lei nº 10.048/2000 (Lei referente à prioridade de atendimento).	331
Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968).	332

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança

Segurança de Dignitários: Técnicas, táticas e operacionalização;	02
Objeto e modus operandi.	03
Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos.	05
Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais.	14
Noções de Planejamento de Segurança: Conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento; segurança corporativa estratégica: segurança da gestão das áreas e instalações.	20
Identificação, emprego e utilização de equipamentos eletrônicos de segurança: sensores, sistemas de alarme, cercas elétricas, CFTV (circuito fechado de televisão) e monitoramento.	25
Defesa pessoal.	36
Crimes contra o patrimônio.	44
Crimes contra a pessoa.	41
Crimes contra a Administração Pública.	58
Primeiros-socorros: Noções de primeiros-socorros no trânsito (2005) – DENATRAN.	58
Direção Defensiva. Direção Ofensiva.	64
CTB - Código de Trânsito Brasileiro em vigor, consideradas as alterações posteriores e principais resoluções atinentes às normas de circulação e conduta, infrações e penalidades.	74
Prevenção e controle de incêndios: NR-23 - Proteção Contra Incêndios.	97
Decreto nº 70.274, de 09/03/1972, e alterações/complementos posteriores, quando houver: Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência.	110
Lei nº 10.826, de 22/12/2003, e alterações/complementos posteriores, quando houver: Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.	128
Conhecimentos Elementares de Mecânica de Automóveis: Vistoria Inicial: verificação do nível de óleo, de água, de combustível e do líquido de freio, luzes, equipamentos obrigatórios. Identificação de defeitos mecânicos. Princípios de funcionamento dos veículos.	139
Noções de Segurança da Informação: Descrição e segurança de informações; graus de sigilo; atributos básicos; ameaças e vulnerabilidade; comportamento do agente.	247
Noções de Serviço de Inteligência	249
Finalidade; utilização;	257
Legislação básica;	259
Conceitos básicos na Linguagem de Inteligência;	274
Fontes de coleta;	275
Metodologia de produção de conhecimentos.	277
Noções de Gestão de Conflitos	281
Negociação, postura, critérios de ação.	290
Elementos operacionais essenciais. Critérios de ação. Classificação dos graus de risco: tipologia dos causadores; fases; pré-confronto ou preparo; resposta imediata; plano específico.	311
Perímetros táticos. Organização do posto de comando.	317
Táticas de negociação.	321
Legislação: Crimes contra a Administração pública: resistência, desobediência e desacato.	324
Crimes de menor potencial ofensivo (Lei nº 9.099/1995).	324
Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965).	325
Legislação Especial: Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989).	326
Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).	328
Lei nº 10.098/2000 (Lei referente às pessoas com deficiência).	331
Lei nº 10.048/2000 (Lei referente à prioridade de atendimento).	331
Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968).	332

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança

Muitas pessoas consideram que a adoção de medidas de alerta ou de segurança, contra a possibilidade de ações marginais, é exclusivamente destinada à responsabilidade do Estado, ficando numa posição contemplativa dos fatos que ocorrem com os outros. A síndrome do “isto não acontecerá comigo” frequentemente conduz as pessoas a uma posição confortável que as deixam inibidas e passam a não tomarem medidas preventivas contra quaisquer ações violentas que poderão sofrer. Como convivemos diariamente com a violência urbana e como muitos de nós já nos situamos na chave dos “alvos em potencial”, não seriam os executivos e os dignitários que estariam fora das pretensões agressivas dos delinquentes, para cometerem seus crimes e tirarem proveito criminoso de suas investidas.

Todas as medidas de segurança que possam ser desencadeadas por qualquer pessoa, sempre é algo muito positivo para a frustração de um atentado. Por isto, as medidas básicas de segurança pessoal devem ser uma tônica nas nossas vidas, bem como nas vidas daquelas pessoas que por deterem o poder político ou econômico, estão mais suscetíveis às ações criminosas.

Dentro das regras preliminares, as pessoas deveriam estar em constante estado de alerta, pois os sequestradores e os marginais comuns, procuram agir sobre quem lhes ofereça menor risco durante as suas ações. As pessoas que adotam pouca ou nenhuma medida de segurança, são as mais suscetíveis às ações de violência e de sequestro. Independentemente de possuir uma segurança pessoal, toda a pessoa deve ter sempre em mente a preocupação com o que a cerca, informando qualquer fato estranho às autoridades policiais; planejar sempre ações alternativas em caso de um atentado, evitando alguns itinerários que possam ser de risco; identificar locais de apoio e pontos de fuga por onde quer ande, entre outros.

A Segurança Pessoal Privada bem como a Segurança de Executivos e Dignitários possuem características afins, e aliada a presença física dos seus agentes, os quais deverão estar preparados e qualificados para o exercício das suas missões, não podem dispensar outros mecanismos de segurança que estão disponíveis a qualquer pessoa. A simples presença de um agente de segurança com o executivo ou o dignitário não dá garantias de que nada ocorrerá. A minimização do sucesso das possíveis ações delinquentes, também passam por mudanças de comportamentos e novas atitudes decorrentes da posição social em que estas pessoas se encontram. O agente de segurança pessoal deverá, dentro da área da sua competência, procurar, além de dar garantias físicas ao seu motivador da atividade, procurar orientá-lo para a necessidade da mudança de hábitos rotineiros, para colocar a segurança em um nível aceitável.¹

Antes de adentrarmos ao tema, é preciso que façamos algumas definições dos seguintes termos:

✓ **Dignitário:** É aquele que exerce cargo elevado, de alta graduação honorífica e que foi elevado a alguma dignidade. Dentre os dignitários estão às autoridades (presidentes, papas, etc.), as celebridades (astros do cinema, da música, etc.) e, também, pessoas que por motivos específicos se tornam potenciais alvos de hostilidade e necessitam utilizar este tipo de segurança.

✓ **Segurança:** É uma série de medidas proporcionadas a uma autoridade que garantam a sua integridade física.

Esta modalidade de segurança destina-se a neutralizar as ameaças postas pelos serviços de informação hostis ou por pessoas ou organizações subversivas.

✓ **Planejar:** É o processo racional para definir prioridades e meios de atingi-los; mas antes é preciso conhecer a missão e definir a finalidade e as condições de execução.

No caso da segurança de dignitários, para cada tipo de autoridade ou celebridade é preciso uma estratégia e um plano de ação diferente. Mesmo tendo algumas medidas semelhantes, o contexto é diferente, por isso a missão leva a definição da finalidade e caracteriza as condições de execução.

São princípios básicos:

- Princípio da objetividade
- Princípio da preservação
- Princípio da iniciativa
- Princípio da surpresa
- Princípio da simplicidade
- Princípio da coordenação
- Princípio do comportamento de massa
- Princípio do emprego da força
- Princípio da maneabilidade.

São atribuições do serviço de segurança:

- Controle e emprego dos agentes
- Planejamento e execução de instrução
- Inspeções em locais e itinerários diversos
- Coordenação com as Polícias Civil e Militar e outros

Órgãos

- Serviço de Guarda
- Controle de bagagem
- Controle de correspondência
- Controle e verificação de alimentos
- Controle de equipamentos
- Códigos de comunicação
- Levantamento de dados e acompanhamentos de empregados
- Controle de investigações especiais
- Arquivo de levantamentos

O planejamento tem por objetivo proporcionar à segurança de dignitários uma situação de eficiência, eficácia e efetividade.

A eficiência é cumprir seu dever, resolver problemas, executar as coisas de maneira adequada, salvaguardar os recursos aplicados e reduzir os custos.

1 Por Camponez Frota

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança

A eficácia é realizar de maneira certa as funções, produzir alternativas criativas, obter recursos, maximizar a utilização de recursos e aumentar o lucro.

Já a efetividade é manter-se no ambiente e apresentar resultados globais positivos.

Para a segurança de dignitários deve ser realizado um planejamento estratégico e o planejamento tático.

O planejamento estratégico se faz necessário para a avaliação da conjuntura, seguida pela determinação de uma política de ação, definição de uma estratégia, orçamento dos recursos disponíveis para apoiar as ações estratégicas e a expedição de diretrizes para cada caso de segurança de dignitário.

Neste caso, deve-se possuir um plano de segurança (plano estratégico e tático). As ações não são realizadas de modo aleatório, antes do evento em que a segurança será realizada, é traçado um plano de ação, cada agente possui uma missão específica e, também, deve conhecer os mecanismos para tomar uma decisão de emergência, caso seja necessário.

É preciso levar-se em consideração no plano de segurança de dignitários:

a) a deslealdade, atos de hostilidade e subversão, pois, qualquer indivíduo que desperte suspeita, deve ser investigado;

b) os descuidos e acidentes podem interromper uma operação e causar baixas;

c) a sabotagem, espionagem, furto e roubo, já que estas ameaças envolvem tentativas deliberadas.

É objetivo da segurança se antecipar às ações de atentado, identificando os possíveis inimigos, seus meios de ação, apontando as deficiências de procedimentos, vulnerabilidades dos locais onde a autoridade habita e por onde normalmente circula ou trabalha, de forma a poder estabelecer os cursos de ação adequados à equipe de segurança.

TÉCNICAS, TÁTICAS E OPERACIONALIZAÇÃO

Ao que se refere a táticas e técnicas operacionais de execução de atividades de segurança, quaisquer que sejam elas, é de suma importância que haja gradação ao empregá-las, ou seja, do modus operandis mais complexo para o mais simples.

Todos os cenários de atuação previsíveis devem ser objeto de estudo e os membros da segurança deverão estar conscientes de seus papéis em face das contingências previstas. As indagações a seguir, devem ter suas respostas já prontas, tais como: como chegar e sair com a autoridade na sua residência? como proceder para garanti-la e aos seus enquanto na residência? como chegar e sair com o mesmo de seu local de trabalho? como protegê-lo enquanto no local de trabalho? quais cuidados devem ser adotados nos deslocamentos? Quais as melhores rotas de acesso e fuga? quais os hospitais, postos policiais ou aquartelamentos militares que possam proporcionar auxílio numa emergência? poder-se-á contar com cobertura aérea? como proceder

no clube, restaurante ou casa de praia ou ainda num evento público de grandes proporções? As ações da equipe de segurança devem ser prévias e por vezes exaustivamente ensaiadas, de forma que cada integrante da equipe de segurança conheça o seu papel no dispositivo de proteção e o cumpra de maneira rápida e eficaz.

Difícilmente se opera a segurança de autoridades sem um intenso suporte de inteligência, por consequência entende-se a manutenção do segredo acerca das informações obtidas, de suas fontes e dos procedimentos adotados.

São fatores que condicionam o planejamento e execução de um trabalho de segurança de dignitários:

- Grau de risco
- Importância da autoridade
- Conjuntura atual
- Comportamento da autoridade
- Disponibilidade de recursos materiais e humanos

A aparição em público é todo o comparecimento, de uma autoridade, a um lugar no qual se encontram presentes pessoas estranhas ao seu convívio diário, a fim de cumprir um compromisso oficial ou particular.

Com isso, é preciso que se tenha cuidado com o automóvel, a situação ideal é a de que carro permaneça (quando não utilizado) trancado numa garagem também fechada. Quando isto não ocorrer, antes de abrir o automóvel é preciso examinar o seu interior.

Um motorista que está conduzindo dignitário em veículo blindado ao notar a tentativa de abordagem criminosa de parte de outro veículo. Nesse caso, é de suma importância que o profissional analise a situação e reaja rapidamente, com segurança, utilizando técnicas ofensivas para fuga e protegendo o dignitário.

Já em relação ao Sistema Brasileiro de Inteligência, este tem por objetivo integrar as ações de planejamento e execução da atividade de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.

Ele é responsável pelo processo de obtenção e análise de dados e informações e pela produção e difusão de conhecimentos necessários ao processo decisório do Poder Executivo, em especial no tocante à segurança da sociedade e do Estado, bem como pela salvaguarda de assuntos sigilosos de interesse nacional.

Entende-se como inteligência a atividade de obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

A contra inteligência é a atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem.

Seu objetivo é neutralizar as ações de inteligência ou de espionagem de concorrência. Buscando identificar o invasor, neutralizar sua ação ou contra-atacar por meio da produção da desinformação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança

O conhecimento deve ser protegido em toda a sua esfera, ou seja, deve-se garantir a segurança dos recursos humanos, das áreas e instalações, dos documentos e materiais, dos sistemas de informação, das comunicações e das informações.

Para execução da segurança pessoal a primeira coisa a se fazer é executar técnicas preventivas. Logo a segurança pessoal age em torno de técnicas eminentemente preventivas e ostensivas; e eventualmente repressiva ou ofensiva.

As técnicas preventivas englobam todas as ações desencadeadas pela equipe de segurança, pelo dignitário e pela sua família, objetivando evitar quaisquer tipos de hostilidades. Além dessas ações, englobas também as medidas de segurança física, as quais tem a mesma finalidade: evitar crimes ou atentados.

Segurança física - a parte de segurança que se preocupa com as medidas físicas destinadas a salvaguardar o pessoal e prevenir acessos não autorizados a informações, materiais e instalações, contra a espionagem, sabotagem, danificação e roubo, tanto nos locais de fabrico ou armazenagem como durante deslocações.

O Agente de Segurança que executa a proteção de dignitário deve ter três qualidades: conhecimento técnico; conhecimento tático e controle emocional.

✓ CONHECIMENTO TÉCNICO

É o saber acerca das leis, normas, regulamentos e doutrinas de segurança, funcionamento de todos os dispositivos de emergência e de proteção (alarmes, armas letais e não letais, extintores, hidrantes, viatura, etc.)

✓ CONHECIMENTO TÁTICO

É a forma em que a pessoa empregará o seu conhecimento técnico. Isto é: seu posicionamento, postura, agilidade, rapidez, eficácia, observância das leis, normas, doutrinas de segurança, etc. É sua tática que definirá se o agente vai viver ou morrer em um sinistro; se ele será absolvido ou condenado após sua ação.

✓ CONTROLE EMOCIONAL

É o mecanismo psicológico que traz a tona a verdade ou a mentira; o profissionalismo ou o amadorismo; a sabedoria ou a ignorância, a razão ou a emoção; vitória ou a derrota. Como assim? Se a pessoa empregar todos os preceitos dos conhecimentos Técnicos x Táticos evidenciará o profissionalismo, a verdade, a sabedoria, a razão e a vitória; todavia, se for precipitado em sua ação evidenciará o amadorismo, a ignorância, a emoção, a derrota e a vergonha do ser humano.

Os objetivos técnicos são:

- ✓ Detectar os riscos;
- ✓ Estabelecer os meios necessários (dispositivos, barreiras físicas e eletrônicas;
- ✓ equipamentos, alterações estruturais, enfim, todos os recursos logísticos, humanos e materiais) para tornar o ambiente seguro;
- ✓ Elaborar manuais, normas e procedimentos de segurança preventivos e contingenciais;
- ✓ Elaborar: planejamento de segurança; planejamento de emergência ou contingencial; planejamento de manutenção do nível de segurança e planos de auditoria.

Os objetivos táticos são:

- ✓ Cumprir normas e procedimentos de segurança estabelecidos;
- ✓ Executar os projetos e planejamentos de segurança;
- ✓ Inibir, dissuadir o agressor;
- ✓ Responder a agressão dentro do menor tempo possível;
- ✓ Impedir a hostilidade; ou ao menos,
- ✓ Retardar ao máximo a agressão;
- ✓ Diminuir os efeitos negativos de sinistros.

A operacionalização ou execução da segurança, como achar melhor, está diretamente relacionada com o treinamento, pois como disse Antonio Celso Ribeiro Brasileiro, "o problema da segurança está embasado no treinamento de seu homem, e não no homem propriamente dito".

Em um treinamento deve ficar definidas as responsabilidades individuais e coletivas em relação a cada tarefa. Deve ficar claro qual é a missão a ser executada, quais serão as condições (de ação e de equipamentos/meios) e qual é o padrão mínimo requerido/esperado.

OBJETO E MODUS OPERANDI

Antes de falar das estratégias da segurança, convém abordar as estratégias dos criminosos, pois um agente de segurança só será bom se ele entender como funciona o mundo do crime, ou uma mente criminosa.

Objeto e Modus Operandi dos Criminosos

O objeto dos criminosos é o crime - covardia, violência e hostilidade. O "Modus

Operandi" é o modo de operação dos criminosos, ou seja, como pensam, agem, etc. No mundo do crime (principalmente quando se trata de atentado contra dignitários) também existe um faseamento, ou seja etapas para cometer um crime.

Escolha do Alvo

Esta é a primeira fase da operação criminosa. O precursor da quadrilha, baseando em dados populares, elabora uma lista com as possíveis vítimas. Estes dados são visíveis a todos, exemplo:

- ✓ Porte da empresa ou da família (a que pertence o dignitário) – pela movimentação de clientes, quantidade de funcionários e bens, é possível prever a o valor do patrimônio;
- ✓ Perfil da segurança – após as observações acima, especialmente o setor de segurança, verifica-se o nível de eficiência da mesma, capacidade de reação e pontos vulneráveis.

Cabe ressaltar que até o momento trata-se de uma análise completamente superficial, baseada em aparências. Com os dois itens citados é calculado (também aproximadamente) o custo/benefício da operação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança

O custo da operação, a possibilidade de êxito no assalto é proporcional ao nível de segurança adotado pelo alvo. É exatamente neste ponto que o alvo será descartado ou escolhido dentre as possíveis vítimas.

Aqui já se pode verificar a importância de uma equipe de segurança séria, competente, com verdadeiros profissionais e não simples amadores ou aventureiros.

Baseando nos dados expostos, é completamente possível livrar-se da mira dos criminosos já na primeira etapa.

Espionagem

Concluída a escolha do alvo o precursor da quadrilha (chefe) já sabe a linha de ação a ser adotada. Monta-se a quadrilha, subdividida em equipes, onde uma equipe não conhece a outra, cada equipe tem seu chefe. Segue um plano de ação semelhante ao dos sequestradores, aliás, os componentes da quadrilha têm suas fichas criminais repletas de infrações penais, como: assalto a mão armada, sequestros, tráfico de armas, etc.

A quantidade de equipes varia de acordo com a forma em que o assalto será realizado, (roubo, furto, sequestro, etc.) A equipe de espionagem é responsável pelo levantamento de dados concernentes à vítima, tais como:

Para sequestro de funcionários e seus familiares:

✓ HORÁRIO de saída, chegada e permanência em casa e no local de trabalho das vítimas, troca de turno, almoço, lanche, etc.;

✓ ROTINA – quais são os costumes das vítimas em diversas situações: itinerário casa-trabalho ou vice-versa, meio de transporte, amizades, lazer;

✓ SENSO de observação, capacidade de defesa/reação, imprevisibilidade;

✓ VULNERABILIDADES – os pontos fracos da segurança pessoal.

Planejamento da Ação

Na escolha do alvo havia uma lista das possíveis vítimas, escolhidas pelo seu aspecto geral. As mesmas foram para a segunda etapa: processo de espionagem, levantamento minucioso de todos os dados da futura vítima. Desse processo só uma vítima se classifica para próxima etapa. Esta felizarda é aquela que negligenciou no seu esquema de segurança e tornou-se presa fácil.

Agora sim, com todos os dados da vítima, inicia-se a terceira etapa que consiste no planejamento da ação, feito sob medida, baseado nos dados coletados na espionagem, deve ser capaz de superar os obstáculos a serem encontrados no decorrer dos “trabalhos”. No planejamento é verificado:

✓ Dia, hora e local principal e alternativo;

✓ Veículos, equipamentos de segurança (colete, escudos, facas, algemas,

✓ cronômetros), equipamentos de comunicação, armamentos, munições, artefatos explosivos, uniformes falsos, perucas, máscaras...

✓ Número de participantes e funções;

✓ Necessidade de sequestro, suborno, corrupções;

✓ Plano de fuga.

Execução do crime

É a quarta etapa. Momento em que o planejamento da ação entrará em prática em seus mínimos detalhes. A forma de execução é variável, geralmente ocorre:

✓ Falsa blitz policial;

✓ Acidentes no trânsito com veículos de “terceiros” ou envolvendo a viatura;

✓ Interceptação da viatura com caminhões;

✓ Sequestro ou cárcere privado de funcionários ou familiares;

✓ Em aglomerações de pessoas;

✓ Inserção de obstáculos para parada ou desvio de rota;

✓ Ataque inesperado com armas de fogo e artefatos explosivos.

Na execução do crime será feito o possível para que a equipe de segurança não desconfie e frustre a operação. Exemplos:

✓ FILMAGEM – no processo de espionagem é utilizado câmeras de filmagem “profissionais” que aproximam a imagem em até 800 vezes;

✓ OS “OLHEIROS”, DISFARÇADOS DE FALSOS VENDEDORES, MENDIGOS, CARTEIROS, POLICIAIS se encarregam de espionar driblando facilmente o esquema de segurança;

✓ MULHERES – sabendo o local de lazer do funcionário “cruzam por acaso” seu caminho chegando a ter estreitas relações, afim de imperceptivelmente coletar dados confidenciais e indispensáveis ao crime;

✓ FALSOS EXECUTIVOS – pessoas engravatadas em carro de luxo, educadas e falantes, corteses e generosas são verdadeiras profissionais do crime que participam da operação na linha de frente.

Lembre-se de que os veículos utilizados na operação são objetos de furto/roubo ou comprados, porém no nome de seu antigo proprietário, os criminosos não ligam em amassá-los ou destruí-los, pois na contabilidade do crime, já clonar veículos conhecidos pela equipe de segurança.

OBJETO E MODUS OPERANDI DA SEGURANÇA

O objeto da segurança é a salvaguarda de bens e pessoas através do emprego de técnicas e táticas preventivas, ostensivas e ofensivas, se necessário.

O “Modus Operandi” (modo de operação), como já frisamos diversas vezes gira em torno da prevenção ativa e passiva.

A prevenção ativa engloba: equipe de segurança; sistemas de escolta ou acompanhamento; emprego tático de armas letais e não letais; táticas de defesa pessoal; monitoramento de instalações; controle de acesso e circulação de pessoas, mercadorias e veículos; comunicação de segurança; rastreamento de veículos e de pessoas; emprego de detectores e sensores; demais ações humanas voltadas a proteção de instalações e pessoas.

A prevenção passiva engloba: muros, portas, grades, cercas elétricas, alarmes, cofres, sala-forte, cadeados, paredes reforçadas, portas corta-fogo, blindagens, etc.

ANÁLISE DE RISCOS: RISCOS, AMEAÇAS, DANOS E PERDAS, DIAGNÓSTICO, APLICAÇÃO DE MÉTODOS

Em segurança, consideramos risco todo evento capaz de produzir perdas ou danos, seja de ordem humana (vidas/integridade física) ou patrimonial (bens tangíveis e intangíveis).

A análise de risco visa detectar todos os riscos aos quais o dignitário, sua família e empresa estão sujeitos. Após a detecção, os riscos precisam ser classificados de acordo com a probabilidade de acontecimento. Nesta classificação é necessário que conste o grau de risco/gravidade e seus efeitos/consequências/danos humanos, materiais ou financeiros (valor do prejuízo, transtornos e possibilidade de recuperação do patrimônio ou de contornar a situação).

Com estes dados em mãos, adotam-se as medidas preventivas necessárias (elaboração de normas, projetos e sistemas de segurança, plano de contingência para cada risco, adoção de barreiras físicas e eletrônicas de segurança, equipe de vigilância, monitoramento, etc.)

Os riscos podem ser: provenientes de atos humanos (criminosos ou não); procedentes de acidentes; oriundos de catástrofes naturais; causados por mudança política ou ainda gerados por imprevistos, falhas técnicas ou mecânicas.

Risco é definido como sendo as condições ou fatos significativos que podem criar uma situação de impossibilidade para se conseguir os objetivos estabelecidos.

Já ao que se refere à análise de riscos em relação à segurança, pode-se afirmar que riscos e ameaças são variáveis com probabilidade de ocorrência e com potencialidade para causar dano.

O Dano e Perda não devem ser confundidos, pois não são sinônimos, dano é gênero do qual são espécies o dano potencial e o dano real, enquanto que perda é a consequência.

É de grande complexidade a análise de risco, pois envolve fatores subjetivos, como o julgamento de quem o avalia, a influência do momento e a incerteza do que pode nos trazer o futuro. Mas mesmo assim, a estimativa de quem se analisa o risco é de grande valia e acaba subsidiando o planejamento e direcionamento das ações no trabalho de segurança.

De certa forma, a percepção sobre perigos, é em grande parte, pouco tem relação com as referências e os dados coletados sobre o problema. A possibilidade sem e ter o dano é normalmente menor do que a imaginação das pessoas ao tomarem as decisões.

Mesmo tendo chance real de existirem situações de perigo, o risco é antes de tudo uma percepção individual e uma construção mental. Quanto maior a percepção de risco, maior a predisposição para a ação cautelosa.

Gerenciar o risco é reconhecer que existe alguma previsibilidade e defesa contra imprevistos. Se alguns eventos são previsíveis, eles podem ser submetidos a cálculo de risco. Desta forma, o risco se calcula, e não pode ser ignorado.

A doutrina especializada conceitua o que é um risco, desta forma pode-se afirmar que é um contexto que inclui as ameaças, vulnerabilidades e o valor a proteger. Já a análise de risco é o processo de avaliar em que medida é que um certo contexto é ou não aceitável para uma organização.

O diagnóstico da análise de riscos é um levantamento com o objetivo de se identificar e definir os riscos a que uma instituição está sujeita e no qual se estabelecem graus de criticidade, sendo classificados como:

- ✓ graves apenas as ameaças que causam paralisação das atividades institucionais;
- ✓ leves os que causam redução temporária (de uma a duas horas) das atividades institucionais;

Os riscos podem ser classificados como:

- ✓ Risco de serviço: São todos os fatos que contrariam as normas de segurança da empresa (ocorrências).
- ✓ Risco de estrutura: São todas as falhas e defeitos encontrados pelos vigilantes, durante as rondas, na estrutura de segurança estática da empresa.

É o resultado de combinações referentes à localização, estabelecimento, características dos empregados, qualidade do treinamento e da supervisão, que podem causar algum dano. Este é o fator aleatório que não pode ser totalmente previsto, portanto é a parcela de perigo ou dano que pode decorrer de um empreendimento, capaz de anular as vantagens obtidas com suas realizações.

A análise de risco é o alicerce básico para o planejamento da segurança e implica inicialmente na identificação dos perigos, nos motivos destes existirem e em quais condições podem ser concretizados. É com base nesta análise que as decisões de caráter preventivo ou contingencial são tomadas, uma vez que esta avaliação, que inclui o ambiente interno e o cenário externo, fornece dados bastante completos e estima as probabilidades de os eventos ocorrerem.

Já a ameaça é a identificação da matriz do risco. O diagnóstico da análise de riscos é um levantamento com objetivo de se identificar e com base nisto definir os riscos a que uma instituição está sujeita. Classifica-se os riscos como:

- ✓ graves apenas as ameaças que causam paralisação das atividades institucionais;
- ✓ leves os que causam redução temporária (de uma a duas horas) das atividades institucionais;

O grau de risco é o resultado da análise de risco, com prioridade para a quantificação de fórmula matemática, todas as ameaças em vigor e potenciais.

Já o grau de sensibilidade é o fator usado para priorizar recursos corporativos em caso de comparação do grau de risco entre várias instalações, é a probabilidade do patrimônio sujeitar-se a fatores que venham colocar em perigo, gerar perda ou dano aos ativos, comprometendo a continuidade das atividades da corporação, conseqüentemente do lucro.